



**CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**RESOLUÇÃO Nº 003/2015**  
**Registra-se, publica-se por afixação**

Em 07/12/2015

Período de 07/12/2015

À 14/12/2015

As 11/10 Horas.

Assinaturas

**DE 07 DE DEZEMBRO DE 2015.**

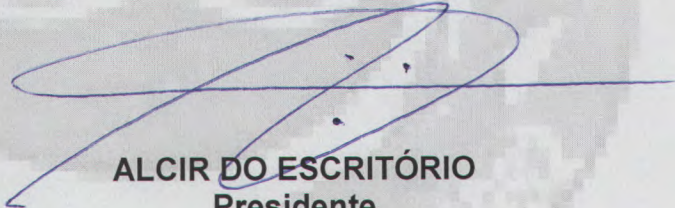
**"DISPÕE SOBRE SESSÃO ITINERANTE E  
DEFINE DATA PARA REALIZAÇÃO".**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário, em Sessão Ordinária, aprovou e eu sanciono a seguinte Resolução:**

**Art. 1º** Fica criada Sessão Itinerante nos termos do artigo 77, inciso V, do Regimento Interno da Câmara Municipal, a ser realizada no dia 08 de dezembro de 2015, às 09:00 horas, no Povoado Novo Belo Horizonte (Vilinha).

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação por afixação no átrio deste Poder Legislativo Municipal.

Alcinoópolis – MS, 07 de dezembro de 2015.

  
**ALCIR DO ESCRITÓRIO**  
**Presidente**